

DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

28 DE OUTUBRO

JOGOS ESPORTIVOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE LAGARTO/SE

REGULAMENTO GERAL

A Comissão Organizadora dos Jogos Esportivos dos Servidores Públicos de Lagarto, com o intuito de comemorar o Dia do Funcionário Público, estabelece normas relativas à participação dos (as) Colaboradores (as) dos Órgãos Públicos da Administração Direta e das Entidades que compõem a Administração Indireta da Prefeitura de Lagarto nos **Jogos Esportivos dos Servidores Públicos de Lagarto/SE**, nos termos do presente regulamento que segue como Anexo Único, designando como a Coordenadora dos Jogos, a servidora, Tamires Prata Bragança, da Secretaria da Juventude e do Esporte (Sejesp).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os Jogos Esportivos dos Servidores Públicos em alusão ao dia do servidor público é uma promoção da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, através das suas secretarias, com a gestão da Secretaria de Juventude e Esporte (Sejesp).

Art. 2º As Equipes Esportivas, bem como os atletas individuais, serão considerados conhecedores das regras das diversas modalidades e deste regulamento.

DAS FINALIDADES

Art. 3º Garantir a integração entre os servidores, bem como o entretenimento, a descoberta e o desenvolvimento.



Art. 4º Proporcionar a confraternização entre os colaboradores públicos pelo intercâmbio desportivo.

DOS OBJETIVOS

Art. 5º Objetivo Geral da competição:

5.1 - Identificar, valorizar e incentivar talentos individuais e coletivos, nas dimensões esportivas, contribuindo, ainda, para a manutenção da saúde física e mental.

Art. 6º São Objetivos Específicos da competição:

6.1- Desenvolver atitudes de respeito e solidariedade, estabelecendo compromissos éticos frente às atividades esportivas, desenvolvidas durante a realização do torneio;

6.2 - Estabelecer o espírito cooperativo e competitivo;

6.3 - Fortalecer o interesse pelos esportes.

DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Poderão participar todos os Servidores Públicos Municipais de Lagarto, que mantenham vínculo com a gestão municipal, sendo servidor efetivo, contratado, comissionado, estagiários com contratos vigentes de acordo com a lei e regimento Municipal, bem como os colaboradores terceirizados.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º Os Jogos Esportivos dos Servidores Públicos serão realizados em única etapa:

I - Período de Inscrição: de 02 a 06 de outubro de 2023;

II - Período de Realização: 27 a 29 de outubro de 2023;

III - Congresso técnico: 20 de outubro de 2023.

Art. 9º Cabe à organização deste evento:

- I - Garantir locais de competição com condições adequadas;
- II - Assegurar e fornecer materiais esportivos a serem utilizados durante o evento;
- III - Assegurar pessoal de apoio;
- IV - Ofertar assistência de saúde;
- V - Garantir arbitragem e comissão julgadora;
- VI - Proporcionar premiação para as equipes e atletas.

DA COMPETIÇÃO

Art. 10. Os jogos terão horários e locais divulgados pela coordenação através do site www.lagarto.se.gov.br, como também através das redes sociais da Prefeitura de Lagarto, sem prejuízo de outras formas de divulgação.

Art. 11. Será considerada eliminada da competição a equipe que não comparecer (observados 15 minutos de tolerância) no local para o jogo.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 12. O congresso técnico será presidido pelo Coordenador dos Jogos ou por outro membro da Secretaria da Juventude e do Esporte (Sejesp), desde que seja designado pelo Gestor da Instituição.

Art. 13. O congresso técnico reunirá, antes do início da competição, com a seguinte ordem no dia:

- I - Leitura de pontos importantes do Regulamento geral do torneio esportivo;
- II - Divulgação das formas de disputas;
- III - Informes;
- IV - Sorteio das equipes para composição da ordem dos chaveamentos;
- V - Esclarecimento de dúvidas dos participantes.

DAS APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 14. Desrespeitar moralmente o árbitro e comissão julgadora, auxiliares, dirigentes, adversários e/ou espectadores, resultará no desligamento do participante ou da equipe do Torneio Esportivo, bem como agressões físicas.

Art. 15. O não comparecimento (WxO), sem justa causa a qualquer partida da competição, resultará no desligamento do Torneio Esportivo, da referida modalidade.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 16. Aos vencedores serão conferidos prêmios individuais e coletivos.

I - Os prêmios individuais constarão de medalhas que serão conferidos aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades coletivas e nas modalidades individuais.

II - Os prêmios coletivos constarão de troféus de campeão por modalidade.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 17. Para que uma equipe e/ou atleta possa se inscrever deverá efetuar sua participação presencialmente, ou entregando a ficha em anexo preenchida, na sede da Secretaria da Juventude e do Esporte, situada no Estação Cidadania, no Bairro Matinha.

17.1 Será vedada a inclusão e mudança de atletas na ficha de inscrição após o congresso técnico, exceto no seguinte caso:

I - Falecimento do atleta, técnico e/ou auxiliares;

17.2 O atleta deverá estar, obrigatoriamente, inscrito na ficha de modalidade em anexo, não podendo a ficha ser alterada, completada ou rasurada.

Art. 18. Nas modalidades coletivas as inscrições obedecerão à quantidade mínimas e máxima de atletas de acordo com o seguinte quadro:

MODALIDADES	QUANTITATIVO			QUANTITATIVO		
	MASC		COMISSAO TÉCNICA	FEM		COMISSAO TÉCNICA
	MIN MÁ X			MIN MA X		
VOLEIBOL	06	14	01	06	14	01
HANDEBOL	06	14	01	06	14	01
FUTSAL	05	12	01	05	12	01
QUEIMADO	10	20	01	10	15	01
BASQUETE	05	12	01	06	12	01

Art. 19. Nas modalidades individuais, em duplas ou quarteto as inscrições obedecerão à quantidade máxima de atletas por órgão de acordo com o seguinte quadro:

MODALIDADES - ATLETISMO	QUANTITATIVO			QUANTITATIVO		
	MAS		COMISSÃ O TÉCNICA	FE		COMISSÃ O TÉCNICA
	CMIN MÁX			MMIN MAX		
CORRIDA - 100M	01	03	-	01	03	-
CORRIDA - 100M - SECRETÁRIOS (A)	01	-	-	01	-	-
SALTO EM DISTÂNCIA	01	03	-	01	03	-
REVEZAMENTO 4X100	04	05		04	05	

Handwritten signature

DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 20. Os jogos e modalidades serão regidos pelas regras oficiais de suas respectivas confederações e pelo que dispuser este regulamento, com exceção do Queimado, que não tem regras oficiais e a comissão estabelecerá as normas para esse torneio.

Art. 21. Os jogos serão regidos pelo sistema de eliminatória simples e ou classificatório, obedecendo-se os seguintes critérios:

- I - 03 (três) pontos por VITÓRIA;
- II - 00 (zero) ponto por DERROTA;
- III - 01 (um) ponto por EMPATE;
- IV - W x O: vitória com 03 (três) pontos.

Art. 22. A aplicação da suspensão automática, independe do resultado do julgamento a que for submetido no âmbito da Comissão Disciplinar e de Ética.

22.1 Em todas as modalidades em que se utilizam cartões (amarelo) os mesmos serão cumulativos durante a competição, ou seja, os cartões não serão anulados de acordo com o seguinte:

- I - 02 (dois) amarelos – suspensão 01 (um) jogo;
- II - 01 (um) vermelho (desqualificação ou expulsão) – suspensão 01 (um) jogo e fica sujeita a decisão da C. D.E.

Art. 23. A quantidade e qualidade dos cartões recebidos independe de comunicação oficial, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes na competição, o seu controle.

Art. 24. Até 20 minutos antes da hora marcada para início de cada partida, as equipes deverão comparecer ao local uniformizadas. O responsável pela mesma deverá se apresentar perante a equipe de arbitragem com a documentação de identificação.

Art. 25. As vestimentas em todas as modalidades de quadra deverão obedecer aos seguintes critérios:

- I – Camisas numeradas;
- II - Short;



III - Tênis e Meia;

25.1 Em situações excepcionais, poderão ser aceitos uniformes de atletas com números fixados com fitas colantes ou preso com alfinete e/ou cliques.

25.2 Os atletas ficarão responsáveis pela padronização de seus uniformes dentro das normas deste regulamento.

25.3 As equipes serão responsáveis pela confecção de seus fardamentos.

Art. 26. Só poderão participar dos jogos, os atletas devidamente listados e fardados (numerados e com as mesmas cores).

DO VOLEIBOL

(Masculino e Feminino)

Art. 27. Categoria Aberta.

Parágrafo único. É obrigatório a apresentação da cédula de identidade no ato do preenchimento da súmula de cada jogo que a equipe disputar.

Art. 28. No voleibol, os jogos serão disputados em 02 (dois) sets vencedores, de 20 (vinte) pontos corridos. Se ocorrer o terceiro set, será jogado em 10 (dez) pontos corridos, com exceção da final, que seguirá as regras oficiais.

Parágrafo único. Caso haja empate em 19 x 19 ou 09 x 09, o set entender-se-á, sem limite de pontos, até que uma das equipes abra uma diferença de 02 (dois) pontos sobre a outra.

DO HANDEBOL

(Masculino e Feminino)

Art. 29. Categoria Aberta.

Parágrafo único. É obrigatório a apresentação da cédula de identidade no ato do preenchimento da súmula de cada jogo que a equipe disputar.

Art. 30. No handebol, os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos corridos de 10 minutos, com exceção da final, que seguirá as regras oficiais.

Art. 31. A pontuação após o final das partidas seguirá a seguinte ordem:

I - 03 (três) pontos por VITÓRIA;

II - 00 (zero) ponto por DERROTA;

III - 01 (um) ponto por EMPATE;



IV - W x O: vitória com 03 (três) pontos.

DO FUTSAL

(Masculino e Feminino)

Art. 32. Categoria Aberta.

Parágrafo único. É obrigatório a apresentação da cédula de identidade no ato do preenchimento da súmula de cada jogo que a equipe disputar.

Art. 33. No futsal, os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos corridos de 10 (dez) minutos com exceção da final, que seguirá as regras oficiais.

Art. 34. a pontuação após o final das partidas seguirá a seguinte ordem:

I - 03 (três) pontos por VITÓRIA;

II - 00 (zero) ponto por DERROTA;

III - 01 (um) ponto por EMPATE;

IV - W x O: vitória com 03 (três) pontos.

DO BASQUETE

(Masculino e Feminino)

Art. 35. Categoria Aberta.

Parágrafo único. É obrigatório a apresentação da cédula de identidade no ato do preenchimento da súmula de cada jogo que a equipe disputar.

Art. 36. No basquete, os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos corridos de 10 (dez) minutos e cada cesta valerá 02 (dois) pontos dentro do garrafão, 03 (três) pontos fora do garrafão e 01 (um) em lance livre.

Art. 37. Caso haja empate, haverá prorrogação de 02 (dois) minutos, até que aconteça o desempate.

Art. 38. a pontuação após o final das partidas seguirá a seguinte ordem:

I - 03 (três) pontos por VITÓRIA;

II - 00 (zero) ponto por DERROTA;

III - W x O: vitória com 03 (três) pontos.



DO QUEIMADO

(Masculino e Feminino)

Art. 39. Categoria Aberta.

Parágrafo único. É obrigatório a apresentação da cédula de identidade no ato do preenchimento da súmula de cada jogo que a equipe disputar.

Art. 40. No queimado, os jogos serão disputados em 10 (dez) minutos corridos ou até que sejam queimados todos os jogadores da equipe.

Art. 41. Caso o tempo termine e o jogo estiver empatado, haverá uma prorrogação de 05 (cinco) minutos.

Art. 42. Os jogos serão disputados na quadra delimitada para o voleibol.

Art. 43. a pontuação após o final das partidas seguirá a seguinte ordem:

- I - 03 (três) pontos por VITÓRIA;
- II - 00 (zero) ponto por DERROTA;
- III - W x O: vitória com 03 (três) pontos.

DO ATLETISMO

(Corrida de 100m/ Salto em distância/ revezamento 4x100)

Art. 44. Categoria aberta.

Parágrafo único. É obrigatório a apresentação da cédula de identidade no ato do preenchimento da súmula de cada jogo que a equipe disputar.

Art. 45. Na corrida de 100m, todos largam juntos e será considerado vencedor o que chegar ao final no menor tempo.

Art. 46. No salto em distância, cada atleta fará 02 (dois) saltos e será considerado o salto com maior distância.

Art. 47. No revezamento 4x100, os atletas carregarão um bastão que deverá ser entregue ao próximo atleta, alternadamente, até completar o percurso, que será em linha reta e ocupando a mesma raia. Na entrega do bastão, o atleta não pode derrubar o bastão que deverá ser passado dentro das zonas determinadas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora dos Jogos Esportivos dos Servidores Públicos em alusão ao Dia do Servidor Público Municipal de Lagarto.

Lagarto, 25 de setembro de 2023.


TAMIRES PRATA BRAGANÇA

Secretaria da Juventude e do Esporte

FICHA DE INSCRIÇÃO

(INDIVIDUAL)

NOME DA EQUIPE: _____

NOME: _____

IDADE: _____

MODALIDADE: _____

SECRETARIA: _____

Concordo em assumir total responsabilidade do meu próprio ato e aceito os riscos específicos durante a prática de qualquer modalidade esportiva.

Lagarto, ____ de _____ de 2023

Assinatura

Concordo em assumir total responsabilidade do meu próprio ato e aceito os riscos específicos durante a prática de qualquer modalidade esportiva.

Lagarto, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Secretário

FICHA DE INSCRIÇÃO

(EQUIPE)

NOME DA EQUIPE: _____

MODALIDADE: _____

SECRETARIA (S):

RESPONSÁVEL PELA EQUIPE: _____

Nº	ATLETAS	SECRETARIA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Concordo em assumir total responsabilidade do meu próprio ato e aceito os riscos específicos durante a prática de qualquer modalidade esportiva.

Lagarto, ____ de _____ de 2023

Assinatura do responsável